



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
027949	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS <i>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE DE PASSEGEIROS: Mínimo de 20 (vinte) mais o motorista; - COMBUSTÍVEL: Diesel; - POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 146CV; - NÚMERO DE MARCHAS: cinco marchas a frente e uma ré sincronizada; - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: Injeção eletrônica; - DIREÇÃO: Hidráulica original de fábrica com regulagem de altura e profundidade; - QUANTIDADE DE PORTAS: 04 portas, sendo uma do lado esquerdo (motorista), uma do lado direito (passageiro), uma do lado direito tipo corrediça para passageiro e uma no fundo do veículo com abertura de 02 (duas) alças; - Vidros elétricos nas portas dianteiras; Tacógrafo digital; - SISTEMA DE FREIO: Freios ABS e controle de tração; Ar condicionado de fábrica para a cabine do motorista e para o compartimento do passageiros com saídas individuais e equipado com caixa evaporadora no teto; Air bag frontal para o motorista; e demais itens de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES OU 75.000 KM.</i>	1,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE
PREGÃO N^o: 2017101801 - SAUD Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e do Veículo entregue a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguarétama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

www.jaguetama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

www.jaguetama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.285.246/0001-73 com sede na _____, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017101801 - SAUD**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme o veículo efetivamente entregue e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, com recursos oriundos do Termo de Ajustes nº 117/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Próprios.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - O Veículo deverá ser entregue de acordo com as Solicitações da Secretaria Municipal a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - O Veículo entregue pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 11.285.246/0001-73.

6.2.8- Responsabilizar pela instalação de todo o Veículo entregue;

6.2.9 – Responsabilizar pela garantia dos produtos, conforme garantia da fabrica.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarétama - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017101801-SAUD – REPETIÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017101801-SAUD - REPETIÇÃO objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo microônibus para transporte de pacientes, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama, comunica aos interessados que sessão será dia, **22/11/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama - Ceará, 08 de Novembro de 2017


Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Av. Marilândia, sentido Norte-Sul, no lado Oeste do Mercado Público de Jaguaretama, ao lado da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Art. 2º. Ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 dias do mês de outubro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política de Jaguaretama-CE.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9960F4C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017101801-SAUD - REPETIÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017101801-SAUD - REPETIÇÃO objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo microônibus para transporte de pacientes, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama, comunica aos interessados que sessão será dia, **22/11/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 07 de Novembro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E2CCC9DC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº619/GP**

“ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a nulidade da nomeação de agente comunitário de saúde, dado a existência de vício na forma de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Anular a Portaria nº594 de 07 de agosto de 2017, a qual nomeou, FRANCISCO VANILSON CARDOSO SIMÃO”, CPF 035.688.753-73, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mauriti.

Art. 2º – Esta portaria retroage a 07 de agosto de 2017;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mauriti.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A9CA943F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02, ATRAVÉS. CONTRATADAS: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TERESA CRISTINA, Nº 1258, CENTRO, CEP: 60.015-140, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97 (VENCEDORA DOS LOTES I E III); EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, Nº 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.03.604.544/0001-50 (VENCEDORA DO LOTE II). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-010/2017-SAS. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS LÚDICO/EDUCATIVO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. PREÇO TOTAL DO LOTE I: RS 7.618,21 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTVOS). PREÇO TOTAL DO LOTE II: RS 58.760,88 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PREÇO TOTAL DO LOTE III: RS 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS). DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS; MARQUES RABELO DA SILVA.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C7AD8D6C

**GABINETE DO PREFEITO
REFERÊNCIA PP - 2016.09.02.01 SESA**

ASSUNTO: Nomeia Comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Empresa Lucas Goulart Holanda (Luedonto), inscrita no CNPJ Nº. 11.435.516/0001-85.

O Prefeito Municipal de Morada Nova, Estado do Ceará, Senhor José Vanderley Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Ofício Nº. 641/2007-SESA, bem como no Contrato firmado entre a Municipalidade Local e a empresa em destaque, vencedora do respectivo Certame.

4 | Negócios

CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PALERMO, JACIÃO, JARDIM, TOCALIA, CANOPAI, ALVOA, GRAUCA, ASSANTAMENTO, ENCANTADO, CACHOEIRINHA E NOVO ENCANTO, TODAS NO MUNICÍPIO DE SOLIMÓPOLES. Modalidade: Concorrência Pública. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser consultados junto à Comissão de Licitação no endereço da cidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Solimópolis, 07 de Novembro de 2017. Túlio Marcos Braun Neto, o Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solimópolis - Aviso de Aditamento da Licitação - Tomada de Preços Nº 07.003/2017-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Solimópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços Nº 07.003/2017-TP, marcada para o dia 09 de novembro de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Solimópolis, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 336, Centro, Solimópolis-Ce, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de repasse-fornecimento e pavimentação asfáltica em AAUO (bairros Coliaba e Centro) no Município de Solimópolis, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ficará aditada para o dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00h, devido a alterações no edital, o qual encontra-se a disposição no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h. Solimópolis, 07 de novembro de 2017. Túlio Marcos Braun Neto, o Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.11.07.1. Realizará a licitação para contratação de serviços especializados e serem prestados na ornamentação metálica de fachadas, portas e avanços na Sede do Município de Porteiras/CE. Incluem os serviços de corte, montagem e desmontagem de estrutura. Abertura: 22 de novembro de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zúca nº 18, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88)3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 07 de novembro de 2017 - Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitação, torna pública que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, nº 2017.10.31.67-PP-ADM, para aquisição de materiais de escritório para aquisição de materiais de escritório destinados manutenção pública no Município de Pentecoste. A realização se dará no dia 22 de novembro de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Manoel do Anjo nº 100 - Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30h, pelo telefone (85) 3352-2817 e no site www.cam.com.br/juizulicitações. Pentecoste - CE, 06 de novembro de 2017. Francisciano de Castro Cavalcante - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.11.06.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulo, 191 - Centro, torna pública que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 2017.11.06.001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos culturais e lazer do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 21 de novembro de 2017 (21/11/2017), às 13:30h. Edital disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público: Massapê/CE, 07 de novembro de 2017. Francisco Paulo Ruy Leite - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 14.026/2017. A Pregoeira de Maracanaú torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de novembro de 2017 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº. 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jerussalim, Maracanaú/CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de Catelel, material masculino para atender aos Mandados Judiciais, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Prosequecimento - Pregão Presencial nº 14.026/2017. A Pregoeira de Maracanaú torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de novembro de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº. 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jerussalim, Maracanaú/CE, realizará o prossequecimento do Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais odontológicos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

contratação de empresa visando a aquisição com instalação de portas de alumínio e vidros destinados ao setor de centro cirúrgico, de interesse do Hospital Municipal de Maracanaú - Dr. João Eliseo de Holanda, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 03.03/2017. A Pregoeira de Maracanaú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de novembro de 2017 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Maracanaú/CE, localizada à Avenida II, Nº. 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jerussalim, Maracanaú/CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais odontológicos e materiais de odontologia, destinados ao Departamento Municipal de Trabalho, Indústria e Comércio, de interesse da Secretaria do Governo do Município de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microregião do Ceará - CPSMCR - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microregião do Ceará, CPSMCR torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Presencial 1017/CPSMCR/PP. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos odontológicos instalados junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEOR, com abertura prevista para o dia 22 de novembro de 2017, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua 22 de Abril, nº 100, Centro - Crato - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço eletrônico acima ou através do site: www.tes.ca.gov.br. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3591-4017. Crato, 07 de novembro de 2017. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Pregoeira do CPSMCR.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à tomada de Preços nº IN-TP011/17, cujo objeto é serviços de melhoria estrutural no Município de Independência - CE, conforme especificações no anexo I do edital. Empresas habilitadas: Construtora Equily Ltda, Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, JM Macedo Construções Eireli - EPP, IPN - Construções e Alvenaria Eireli - ME, Apolo Serviços Eireli - ME e Fomix Locomoções e Empreendimentos Eireli. Licitação nº 2017.11.06.001. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo microônibus para transporte de pacientes, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaratama, comunicada aos interessados por e-mail em 22/11/2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações pelo telefone: 88.3376-1305. Jaguaratama-CE, 07 de novembro de 2017. Franciscano Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.11.06.001 - SAUD - Repetição. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo microônibus para transporte de pacientes, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaratama, comunicada aos interessados por e-mail em 22/11/2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações pelo telefone: 88.3376-1305. Jaguaratama-CE, 07 de novembro de 2017. Franciscano Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.11.06.01. A Prefeitura Municipal de Itaipava comunica aos interessados que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação nº 2017.11.06.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Itaipava/CE, com data de abertura para o dia 22 de novembro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88.2835-1133. Itaipava - CE, 06 de novembro de 2017. Angélica Maria Dorelour Rodrigues - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Pregoeira do Município de Independência, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de novembro de 2017 às 10:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bil.org.br - Acesso identificado no link - acesso público - estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. ST-PE007/17, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de um veículo para atender às demandas do Programa Bolsa Família, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme detalhamento no Anexo I do Edital. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. E se encontra disponível no endereço na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 240, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 3675-1920. Independência/CE, 07 de novembro de 2017. Nêia Araújo de Souza - Pregoeira do Município de Independência.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.10.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Cerame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, lançado sob nº 2017.10.23.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Frankizzo Auto Posto Ltda, vencedora junto ao lote 01, por apresentar preços compatíveis com o praticado no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 07 de novembro de 2017. Lucilassian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.0611-00-1-SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para aquisição de kits pedagógicos para atuar em Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Limoeiro do Norte-CE. A licitação ocorrerá no dia 22 de novembro de 2017, às 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido no site: www.tes.ca.gov.br. Para maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h, em dias úteis, ou através do site: www.tes.ca.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maripóles - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Maripóles, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de licitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.31.01, sessão pública marcada para o dia 23 de novembro de 2017, às 09:00h, cujo objeto é a Reforma da Câmara Municipal de Maripóles/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site: www.tes.ca.gov.br. Para maiores informações, no horário de 08:00 às 12:00h, em dias úteis, ou através do site: www.tes.ca.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Campos Sales - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 0052/2017-OP/CM. Pares: Câmara Municipal de Campos Sales, e a empresa Francisco Danilo Tinsê Ferreira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.989.914/0001-49. Objeto: contratação dos serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de som, computadores e periféricos, impressoras, ar condicionado e suas instalações elétricas do prédio, para a Câmara Municipal de Campos Sales - Ce. Data do Contrato: 10 de Outubro de 2017. Vigência do Contrato: 10 de Março de 2018. Oportuno Operante: 01.033.0101.2.003 / 3.3.90.30.00. Assina pelo contratante: Almirão Luiz dos Santos Neto / Assina pelo contratado: Francisco Danilo Tinsê Ferreira. / Valor total R\$ 19.000,00 (dezanove mil reais). Campos Sales - CE, 10 de Outubro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso e de Prossequecimento do Processo. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que julgou improcedente o recurso apresentado pela empresa Brasil Transprens e Locomoções de Veículos LTDA e as passagens licitadas. A empresa vencedora foi a empresa Eramir Oliveira Silva, ficando mantido o julgamento inicial. A comissão de Licitação nº 2017.11.06.001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos culturais e lazer do Município de Barro/CE, que se realizará no dia 21 de novembro de 2017 (21/11/2017), às 13:30h, no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 07 de novembro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.11.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sua sede, Procedimento Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma da passagem molhada do Sítio Ruacho no Município de Barro/CE. Maiores informações e orientações anexadas ao Edital Convocatório, com o recebimento dos documentos de habilitação e as propostas de preços, marcada para o dia 22 de novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de propostas, na sede da Comissão de Licitação, na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do telefone (86) 3551-1612. Barro/CE, 07 de novembro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.11.07.1. Realizará a licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na ornamentação natalina de prédios, praças e avenidas na Sede do Município de Porteiras/CE, incluindo os serviços de confecção, montagem e desmontagem de estrutura. Abertura: 22 de novembro de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zúca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 07 de novembro de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0711.02/2017-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. início do acolhimento das propostas: 08 de novembro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 22 de novembro de 2017, às 14h30; Início da sessão de disputa de Preços: 22 de novembro de 2017, às 15h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 05 de novembro de 2017. Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. Torna público o Extrato do Contrato - Pregão Presencial Nº 006/2017-PPSESA. Objeto: Aquisição de 02 (Duas) Ambulâncias 0km, destinadas ao Atendimento do Sistema de Saúde, do Município de Uruburetama, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência do Edital. Dot. Orçamentária: 0901.10.302.0404.1.024. Elemento de Despesa: 4490.5200. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 06/10/2017. Contratada: Nacional Veiculos e Serviços LTDA. Valor Global R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Assinam p/ Contratada: Carlos Alberto C. do Bonfim. Assina P/ Contratante: Maria Nilzete Zeidan Braga. **Uruburetama/CE, 06/10/2017. A Comissão.**

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 23014/2017 – BB nº 696433. Objeto: Contratação de seguro de vida em grupo para os empregados do Instituto Agropolos do Ceará. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aracati, 2555 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 08 de novembro de 2017. Ana Teresa Barbosa de Carvalho – Diretora Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº IN-TP011/17, cujo objeto é serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - CE, conforme especificações no anexo I do edital. Empresas Inabilitadas: Construtora Equity LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, JMI Macedo Construções Eireli – EPP, IPN – Construções e Serviços Eireli – ME, Apolo Serviços Eireli – ME e Fenix Locações e Empreendimentos Eireli fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores maiores informações através do site www.tce.ce.gov/licitacoes e telefone (88) 3675-1926. **Independência/CE, 06/11/2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 007/17-PP. A Câmara Municipal de Cedro torna pública a Revogação da Licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao funcionamento dos veículos vinculado a Câmara Municipal de Cedro. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 08/11/2017. **Antonio Helio Diniz Bezerra - Presidente da Câmara. Cedro, Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.10.02.001. Objeto: Serviços para perfuração e instalação de 03 poços tubulares profundos. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada. Empresa Habilitada: Construtora Pilares Eireli. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I "a" da Lei 8.666/93. Se não houver interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas de preços da licitação acima citada, fica marcada para o dia 20/11/2017 às 10:00hs. **Aquiraz - CE, 07.11.2017. Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2017- SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30 do dia 21 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial no 02/2017-SEINFRA – Aquisição de Bombas Submersas, Material de Reposição e Ferramentas para manutenção dos sistemas de abastecimento de água. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 07 de novembro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Martinópole, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade – Tomada de Preços Nº 2017.10.31.01, sessão pública marcada para o dia 23 de Novembro de 2017, às 09:00h, cujo objeto é a Reforma da Câmara Municipal de Martinópole/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Capitão Brito, 42, Centro – Martinópole/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **07 de novembro de 2017 – Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 0711.01/2017-SA. A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 22 de Novembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Sul no 440 – Bairro Centro – Campos Sales-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial no 0711.01/2017-SA – Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para o Hospital Municipal. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales - CE, 07 de Novembro de 2017. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017101801-SAUD – Repetição. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo microônibus para transporte de pacientes, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaratama, comunica aos interessados que a sessão será dia, 22/11/2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 07 de novembro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 22 de novembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP012/17, cujo objeto é aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Independência/CE, 07 de novembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.008/2017-SRP. A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de Novembro de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública de abertura do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos e motocicleta. O Edital poderá ser adquirido junto à CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 07 de Novembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

